

KLABIN S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE Nº 35300188349

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de março de 2007, às 14:30 horas, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, em primeira convocação.

COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: Pedro Franco Piva, Presidente do Conselho de Administração.
Secretários: Maria Elizabeth Toledo Pacheco e Joaquim Miró Neto.

PRESENCAS

Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o Sr. Dennis Rogério Terassi, CRC nº 1SP226103/P-6.

PUBLICAÇÕES PRÉVIAS

- Nos termos do § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação dos documentos a que se refere esse artigo;
- Edital de Convocação, datado de 22 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2007 e na Gazeta Mercantil nos dias 22, 23-24-25 e 26 de fevereiro de 2007;
- Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 13 de fevereiro de 2007 e na Gazeta Mercantil no dia 12 de fevereiro de 2007.

ORDEM DO DIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Deliberar sobre o aumento do capital social de R\$ 1.100.000.000,00 para R\$ 1.500.000.000,00, mediante a capitalização de Reservas de Capital e de Lucros, sem emissão de novas ações, com a conseqüente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006, bem como a manifestação do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a destinação de verbas e distribuição de dividendos;
- Eleger os membros do Conselho de Administração;
- Fixar a remuneração dos Administradores;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal, inclusive o representante dos acionistas detentores de ações preferenciais, fixando a respectiva remuneração;
- Outros assuntos de interesse social.

Klabin S.A.
Ata das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária
Realizada em 14 de março de 2007, às 14:30 horas

LEITURA DOS DOCUMENTOS

Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nem do Parecer do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo voto de acionistas representando mais de dois terços do capital votante, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

1.1 Aprovada, com parecer favorável do Conselho Fiscal, a proposta do Conselho de Administração referente ao aumento do capital social subscrito, no montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sem emissão de novas ações, passando de R\$ 1.100.000.000,00 para R\$ 1.500.000.000,00, mediante a capitalização de parte das seguintes Reservas.

	<u>R\$ mil</u>
a) Reserva de Capital – Incentivos Fiscais	891.318,74
b) Reserva de Lucros – Reserva para Investimentos e Capital de Giro	<u>399.108.681,26</u>
TOTAL	400.000.000,00

1.2 Em consequência da deliberação ora tomada, o “caput” do artigo 5º. do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), dividido em 917.683.296 (novecentos e dezessete milhões, seiscentas e oitenta e três mil, duzentas e noventa e seis) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 316.827.563 (trezentos e dezesseis milhões, oitocentas e vinte e sete mil, quinhentas e sessenta e três) ações ordinárias e 600.855.733 (seiscentos milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e trinta e três) ações preferenciais.”

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos:

- 1.1.** As contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006, e a respectiva manifestação do Conselho de Administração.
- 1.2.** A destinação de verbas, inclusive do lucro líquido e do montante proveniente da realização, em 2006, de Reserva de Reavaliação própria, apropriada diretamente na conta de Lucros Acumulados, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras, como segue:

	<u>R\$ mil</u>
a) Reserva Legal: destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de Reserva Legal, nos termos da lei	23.674.614,54
b) Dividendos antecipados, aprovados pelo Conselho de Administração em reunião de 01/09/2006: R\$ 123,91 por lote de mil ações ordinárias R\$ 136,30 por lote de mil ações preferenciais	 39.258.103,33 <u>81.855.746,41</u>
SUB TOTAL	121.113.849,74
c) Dividendos complementares: R\$ 114,18 por lote de mil ações ordinárias R\$ 125,60 por lote de mil ações preferenciais	 36.175.371,14 <u>73.830.761,34</u>
SUB TOTAL	<u>110.006.132,48</u>
TOTAL DOS DIVIDENDOS APROVADOS	231.119.982,22
d) Reserva Estatutária para Investimentos e Capital de Giro, prevista no artigo 25, inciso iv, do Estatuto Social, conforme Plano Plurianual de Negócios:	220.136.181,60

O dividendo ora aprovado representa 51,4% do lucro líquido ajustado e será pago a partir de 30 de março de 2007 e a ele farão jus todas as ações que compõem o capital social, em 30 de março de 2007.

- 2.** Eleitos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2008, os seguintes acionistas:

i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia:

Para membros efetivos:

- **Armando Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971718-2/IFP-RJ e CPF nº 008.144.407-97;
- **Celso Lafer**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00;
- **Daniel Miguel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/IFP-RJ e CPF nº 008.143.777-34;
- **Israel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/IFP-RJ e CPF nº 008.143.857-53;
- **Lilia Klabin Levine**, brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91;
- **Miguel Lafer**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.877.291/SSP-SP e CPF nº 027.760.308-00;
- **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57;
- **Pedro Franco Piva**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.478.173/SSP-SP e CPF nº 008.308.448-72;
- **Roberto Luiz Leme Klabin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00, e
- **Vera Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.877.292/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49.

Para membros suplentes:

- **Alberto Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671-IFP e CPF nº 261.062.567-72, para suplente do Conselheiro Israel Klabin;
- **Alfred Lobl**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.042.139-7/SSP-SP e CPF nº 001.912.998-04, para suplente do Conselheiro Celso Lafer;
- **Amanda Klabin Tkacz**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, RG nº 10.630.663-2/SSP-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin;
- **Edgar Gleich**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Londres, Reino Unido, RG nº 3.219.300/SSP-SP e CPF nº 184.011.558-00, para suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin;

Klabin S.A.
Ata das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária
Realizada em 14 de março de 2007, às 14:30 horas

- **Francisco Lafer Pati**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90, para suplente da Conselheira Vera Lafer;
- **Graziela Lafer Galvão**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.688-28, para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho;
- **Horácio Lafer Piva**, brasileiro, casado, economista e engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17, para suplente do Conselheiro Pedro Franco Piva;
- **Mildred Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 799.143/SSP-SP e CPF nº 525.255.548-68, para suplente do Conselheiro Miguel Lafer;
- **Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81, para suplente da Conselheira Lilia Klabin Levine;
- **Wolff Klabin**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 09.182.280-9/IFP-RJ e CPF nº 018.376.457-95, para suplente do Conselheiro Armando Klabin;

ii) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A.

Para membros efetivos:

- **Olavo Egydio Monteiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 01.585.449-0/IFP-RJ e CPF nº 007.260.107-82; e
- **Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patrício**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, RG nº 08.027.383-2/IFP-RJ e CPF nº 656.812.078-20; e

Para membros suplentes, respectivamente:

- **Roger Ian Wright**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, RG nº 6.006.817.958/SSP-RS e CPF nº 182.470.160-87.
- **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 725.095.897-68;

iii) Por proposta da acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, nos termos do inciso II, do parágrafo 4º, do artigo 141 da Lei 6.404/76, em sua redação atual, detentora de 20,25%, do capital social:

Klabin S.A.
Ata das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária
Realizada em 14 de março de 2007, às 14:30 horas

Para membro efetivo:

- **Caio Marcelo de Medeiros Melo**, brasileiro, casado, economista, RG nº 1.077.497-SSP-DF e CPF/MF nº 376.763.691-34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ.

Para membro suplente

- **Rodrigo Caldas Nunes**, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG nº 010.010.641-8-SSP-RJ e CPF/MF nº 024.188.837-95, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ.

3) Fixada em até a quantia de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) a remuneração global anual dos administradores, para o exercício de 2007, a ser dividida entre a Diretoria e o Conselho de Administração, em reunião deste Colegiado.

4) Eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 2007.

i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia:

Para membros efetivos:

- **Luis Eduardo Pereira de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 3.606.435-SSP/SP e CPF nº 384.060.808-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP.
- **João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68;
- **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03.

Para membros suplentes:

- **Thais Lopes Petrilli Aguiar**, brasileira, casada, economista, RG nº 26.488.888-1-SSP/SP e CPF nº 277.972.438-24, residente e domiciliada em São Paulo-SP, para suplente do Conselheiro Luis Eduardo Pereira de Carvalho.
- **Carlos Alberto Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins;

Klabin S.A.
Ata das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária
Realizada em 14 de março de 2007, às 14:30 horas

- **Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478-64, para suplente da Conselheira Vivian do Valle Souza Leão Mikui.
- iv) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do artigo 161, § 4º, “a”, “in fine”, titular de 20% das ações ordinárias emitidas:
- Para membro efetivo, **Wolfgang Eberhard Rohrbach**, alemão, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG RNE-W-589642-K/SE/DPMAF/DPF e CPF nº 016.771.448-15;
 - Para membro suplente, **Tania Maria Camilo**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, inscrita na OAB-RJ sob o nº 69.324 e CPF nº 726.204.557-15.
- v) Por proposta de acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto, representando mais de 35% da totalidade de ações dessa espécie, nos termos do artigo 161, § 4º, “a”, presentes na Assembléia:
- Para membro efetivo, **Adolpho Gonçalves Nogueira**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RJ nº 413620 e CPF nº 024.592.807-34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ.
 - Para membro suplente, **Antonino Giacometti**, brasileiro, casado, economista, RG nº 3506721-SSP/SP e CPF nº 037.643.118-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP.

A remuneração global anual do Conselho Fiscal foi fixada em até R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

- 5) As publicações previstas em lei serão efetuadas no jornal Gazeta Mercantil, além do Diário Oficial do Estado de São Paulo, e a partir do exercício de 2008, inclusive, referidas publicações serão efetuadas no jornal Valor Econômico, além do Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 6) Autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei 6.404/76.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia.

Klabin S.A.
Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária
Realizada em 14 de março de 2007, às 14:30 horas

LAVRATURA E LEITURA

Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa.

São Paulo, 14 de março de 2007.

aa) PEDRO FRANCO PIVA, Presidente da Mesa: MARIA ELIZABETH TOLEDO PACHECO E JOAQUIM MIRÓ NETO, Secretários da Mesa. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania – Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 93.293/07-0 em 20/03/07. Cristiane da Silva F. Corrêa. Secretária Geral.